



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.405, DE 21 DE JUNHO DE 2002

"Declara de utilidade pública a Fundação "os Companheiros."

Autoria: Vereador Pedro Wilson Marques Estanqueira

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública a Fundação "os Companheiros" inscrita no CNPJ sob nº. 59.970.863/0001-34, com sede no Município de Rio Grande da Serra, sito a Rua Itaoca nº. 3.600, Bairro da Chácara de São Francisco, Estado de São Paulo - SP.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de junho de 2002
- 38º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Ramon Álvaro Velásquez
Prefeito Municipal

PjLei nº. 014.05.02 = CM
Autógrafo nº. 019.06.02 = CM
Processo nº. 574/02 = PM